IPSMM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MUANÁ

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art.74, 'c', inciso III da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 05/2024, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de inexigibilidade, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, de no módulo de Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública) e Licitações, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná-PA, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2024 de 02 de janeiro de 2024, por um período de 12 meses.**

Desta forma, nos termos art.74, 'c', inciso III da Lei Federal 14.133/2021, a licitação é inexigível.

Remeta-se o presente processo ao Setor de licitação e contratos para as providências cabíveis.

Muaná (PA), 08 de janeiro de 2025.

JOSELBA DE NAZARE COSTA PACHECO:37508504291
Assinado de forma digital por JOSELBA DE NAZARE COSTA PACHECO:37508504291

JOSELBA DE NAZARÉ COSTA PACHECO
Presidente do Instituto

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANA-FUNPREM:04867350000100
Assinado de forma digital por FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANA-FUNPREM:04867350000100

MARCELO GLAYSON NASCIMENTO DE MELO:74582976204
Assinado de forma digital por MARCELO GLAYSON NASCIMENTO DE MELO:74582976204